

hada, á semelhança do que se costuma praticar nos edificios monumentaes, jámais será condemnavel pela razão agora engendrada pelo artikulista, tanto mais quanto a versatilidade de seus usarios, tanto mais parte, bom mostra que a. está a dar golpes no ar.

Proseguindo, não poude o critico deixar de revelar que foi grande o seu «desapontamento», ao saber que a porta, a respeito de cuja imprestabilidade elle fizera tamanho escrôto, é realmente uma simples figura decorativa, uma porta para Ingloz ver.

Mas então, pergunta s. s., por onde far-se-ha a entrada do edificio? O critico parece que a não leu, entretanto esta resposta já foi dada, quando, em nosso ultimo artigo, explicamos que o ingresso ordinario do edificio, para os visitantes, teria lugar pelo vestibulo do corpo central, ao qual se acha annexo um locutorio, em livre communicação com o interior do estabelecimento; para outros fins, dissemos mais, a entrada far-se-ha pelo vestibulo situado no pavimento terreo de um dos pavilhões extremos do edificio, o que proporciona a vantagem de se poder manter a economia interna do estabelecimento em regimen de plena independencia do exterior.

Quanto á situação da escada de serviço interno ligando o primeiro ao segundo pavimento, que o artikulista dissera ter sido mal pensada, provamos que não podia ter sido collocada em melhor lugar, pois que o foi no ponto de junção dos dois grandes corpos do edificio, portanto situada como recommenda Reynaud (pág. 139).

«Lorsqu'on édifie en compose de plusieurs ailes et se rattachant les unes aux autres, les points de croisement sont des endroits très convenables pour l'établissement de grands escaliers.» Ora, como pensa o leitor que havia de o critico responder a isto? Em desespeiro de causa e com a má fé que o caracterisa, põe no Reynaud e cita um trecho que nada tem com o caso de que se trata, um trecho de disposição generica, e em que o mestre concluiu por dizer:

«Il faut, en un mot, qu'on ne soit obligé de chercher, ni l'entrée de l'escalier, ni celle de l'appartement.» Quid iude? Que se deduz d'ahi contra a collocação dada á escada em questão, no caso especial a que se referem os termos da primeira citação? Havia o artikulista censurado a falta de patamar nesta mesma escada; desfizemos a censura lembrando que Reynaud diz, á pag. 141 e

«Il ne conviendrait pas avoir plus d'une vingtaine de marches à gravir sans rencontrer un palier. Mais il est des circonstances où l'on est obligé de dépasser cette limite, car il y aurait faute à multiplier les interruptions.» Nós citamos o trecho nestes termos: «Il ne conviendrait pas avoir plus d'une vingtaine de marches à gravir sans rencontrer un palier, mais il est des circonstances où l'on est obligé de dépasser cette limite, car il y aurait faute à multiplier les interruptions.»

«Il ne conviendrait pas avoir plus d'une vingtaine de marches à gravir sans rencontrer un palier, mais il est des circonstances où l'on est obligé de dépasser cette limite, car il y aurait faute à multiplier les interruptions.» Ora, tendo não apresentado, como o proprio artikulista já teve occasião de allegar, um côrte do edificio, é realmente interessante ver como o critico supprte esta lacuna, attribuindo a cada um d'aquelles elementos o valor que lhe parece, contanto que a conclusão seja um disparate.

Ainda ha pouco, a falta de um côrte bastava para obscurecer o projecto a ponto de fazer o artikulista supprer que o pavimento terreo era «um subterrâneo»; agora, a despeito da falta d'esse côrte, s. s. conhece o plano em seus mínimos detalhes! Mas, para cortar a questão pela raiz, supponha-se embora que no projecto apresentado não faltasse uma só indicação a este respeito, supponha-se que houvessemos assignalado a altura da escada, o numero e a altura dos degraus, e que de facto se visse a verificar que para tal altura de degraus que houvessemos fixado, o numero dos degraus que houvessemos de ser 23, devesse ser 22 ou vice-versa.

Sim, suppondo mesmo que assim fosse, por ventura semelhante facto seria de importancia a merecer as honras de ser mencionado e discutido com réplicas e tréplicas, e por fim publicadas duas vezes? Fazer obedecer d'estas ridicularias, quando mesmo se o fizesse com fundamento, não prova senão completa falta de motivos sérios de accusação ou então nobreza de espirito verdadeiramente digna de compaixão.

tanto os que escreveram como os que foram essa brilhante pagina da historia evolutiva das artes. Sendo o Renascimento, como o proprio nome o diz, uma renascença, uma «resurreição» de antigos modelos, em verdade só o artikulista poderá achar «pasmosos» que um qualquer autor de tais modelos possa ser chamado «mestre» dos que, em época posterior, procuram seguir-lhe as prescripções.

Cicero foi o principe de eloquencia romana, mais si, 2,000 annos depois, oradores ha que o tomam por modelo, que se guardam de dizer que tem Cicero por mestre. Pelo menos haverá quem ache isso pasmoso!

A parvozes do critico chega a este ponto, mas o despejo ainda va além. Como sabe o leitor, entre os exemplos notaveis do emprego de resalto no entablamento e na platibanda, nós havíamos citado: o celebre arco construido por Vitruvio e conservado actualmente na Italia, a casa de Palladio e outras construccões do mesmo mestre, a fachada da entrada dos Jardins Reaes, obra começada por Miguel Angelo e continuada por Vignolelli.

Como respondia a isto o impavido critico? Não podendo lealmente contestar um dos exemplos apresentados, mettu-se a fazer um capitulo de critica sobre essas preciosas reliquias, escravando que tal obra «é destituida de formas artisticas, e tal outra tem defeitos...»

Tão insolita petulancia só é comparavel á do asno que atseou o leão moribundo. A resposta do mestre animal é digna de ser aqui transcripta e offerecida á meditação do insano artikulista: «Aos fortes estolores que me insultam infamemente; mas a ti, vergonha da natureza!... Oh! tu não podes morrer e não vazes!...»

«Ta, nature, deduces?... certe bis videor mori...» Para concluir — o artikulista não podendo, de outra forma, reduzir-nos a expressões mais simples — pretende que não somos mais do que um simples «monstrinho...» Cuidaria o Cembro que havia de amedrontar-nos insinuando que é de escroço agigantado?

Si o ouvimos, já agora saberá que para abater os Golias da columnia, bastam os Davida da verdade... E' tempo de irmos ao encontro do illustre profissional que nas columnas da Gazeta Liberal fez largo estudo critico do projecto por nós apresentado.

Agradecendo ao deliado artikulista os encômios que serviu-se de dispensar ao nosso trabalho, passamos a rebater as principais censuras que julgou dever fazer-lhe. Começa o artikulista por accusar-nos de havermos corrido atraz «de um principio falso, qual o de agradar á vista»

Si ha n'isso culpa, somos realmente um grande peccador e peccador impenitente. A architectura, diz o classico Reynaud, é a arte das conveniências e do bello nas construccões. Diz mais o mestre que as disposições que parecem mais favoraveis, tanto á solidez de um edificio como a seu destino material, estão longe de constituir o bello. Ellas apenas constituem um de seus elementos e nunca podem oppôr entraves ás legitimas liberdades da Arte...

Ora, entre os edificios que offerecem mais latente de ás facultades esculptoras do architecto estão sem duvida os que fallam nos sentimentos e á imaginação, os que têm um destino moral, os que são a incarnação esthetica de uma verdade espirital, n'uma palavra — os monumentos honorificos.

Assim sendo, porcoisa-se que n'um desenho possa haver sombras correctas ou incorrectas, segundo se acham ou não figuradas como manda a sciencia ou a convenção. O que, porém, não se porcoisa é que possa haver «sombras incorrectas»!

Diz o sr. central, estudando no conjunto, é alto e demais em relação aos lateraes; mais, considerado em si e postos de parte alguns excessos de ornamentação, está executado com raro gosto artistico.

Queremos crer que s. s. não avançaria semelhante proposição, não condemnaria como demasiada a altura do grande arco que constitue o corpo central do edificio, si tivesse em mente que simplificar e amplificar, a proposito, é uma das grandes leis da Arte.

Tratando da esthetica dos edificios e com a mais positiva applicação ao caso, escreveu o mestre, que tanto tempo citado: «Uma obra d'arte deve produzir sobre nós uma «impressão instantanea, deve ter alguma coisa de «atractante em suas disposições psicopicas.»

«A arte quer «fazer ao espirito a imagem do «bello e da realidade. Dahi resulta a necessidade de saber «mais ou menos da verdade material, accusando as «partes caracteristicas da composição mais vigorosa e «sistente.»

«A conveniente applicação desta lei exige um «sentimento muito delgado das conveniências moraes do assumpto e até do estado dos espiritos.» Isto posto, e não sendo as leis da esthetica trazidas em formulas algebraicas, não tendo o rigor e a precisão das relações de numeros, perguntar-nos ao critico: — está s. s. bem seguro da sua intuição esthetica, tem as suas facultades afinadas ao ponto de poder bem sentir e proclamar que ha dissonancia entre a altura d'aquelle arco de triumpho e as demais partes da fachada, sobre que elle se ergue e domina, como procurando exaltar a gloriosa idea que tem por fim commemorar?

Não! Por Deus! ainda que sem ao ardo e ao arrego de Mariva, não nos faga crer s. s. que seria deo de tratar o assumpto, como menos elevação. Não infeliz foi o illustre critico n'esta censura, como improcedente é a accusação relativa aos excessos de ornamentação.

Imaginam todos o que seria a architectura reduzida a seus exclusivos recursos, sem os subsidios da pintura e da esculptura. São estas artes que lhe emprestam os ornatos de que precisa para dar feição e caracter aos edificios, aviventando a expressão indicada que elles teriam, reduzidos a suas formas elementares.

Na exploração destes subsidios é certo que fomos ao fundo da mina; como, porém, no que de lá trouxemos e applicamos á consubstanciação sonal do ideal que traziamos em mente, não se disse haver redundancias, affectação ou incoherencia; ao contrario, se disse que o referido corpo central está executado com raro gosto artistico — temos o direito de affirmar que o illustre critico ainda aqui esbochou...

E porque julgais assim, com tamanha mesquinhez, a obra destinada a commemorar o principal facto historico do nosso paiz, quando de continuo havéis de ler e admirar o que se conta de riqueza e amplitude de qualquer monumento antigo? Não sabeis, por exemplo, quando em Roma, se incendiou o templo da Paz, edificio por Vespasiano — tal era a profusão das pedras decorativas e a sua riqueza — que o bronze e o ouro correram em lavas até o Forum?!

«Ea bello vër-se este gigante Imperio (salva a chapa) cortada de estradas de ferro. Dada o Amazonas ao Prata. Do Rio-Grande ao Pará. Mas... pas d'argent, pas de Suisse. O bustillo consilite em deobrir, não a polvorosa, sim dieheiro para fazer faces a tão grandes commettimentos. Já o Dupont de Museset predissera o advento da reforma: Sur deux rayons de fer un chemin magnifique De Paris à Pekin seindra ma république.

«E como complemento, a grande naturalisação, que é, diz s. s., a verdadeira doutrina do Evangelho (que o europeu encontra no Brazil todas as liberdades e todas as garantias.) Quem tal diria? Nós também queremos a grande naturalisação e a immigração europeia, mas confessamos que no Evangelho nada se encontra a tal respeito. Talvez, por não ser «a doutrina humildemente heata e intolice» a sua insana expressão de s. s. Isto não é commosso, e vamos adiante.

Sobre a «magna questão do elemento aerivil», está s. s. enganado. O candidato tem obrigação de declarar a priori a sua opinião. Tem, sim senhor! Oh! si tem... Como ha de o eleitor votar conscienciosamente, si o candidato não se define? Mas s. s. diz alguma coisa. Quer a fixação de PRZO PARA A EXTINÇÃO DO ELEMENTO SERVIL. E acrescenta: «Esse prazo não poderá ser longo. Ahi é que s. s. claudica. O prazo, sem indicação de tempo, nada elucua.»

Dizer-se que a escravidão deve ser (e será) extinta dentro de um prazo... é emitir uma verdade das do sr. de La Fayette. El está mort de maladie, Et s'il n'était pas mort, Il servir encore en vie. A questão não é de prazo maior ou menor. A questão é saber si o candidato, seja qual for sua politica, liberal, repubblicano, conservador, aceita ou não o projecto Dantas, votará ou não com o governo.

A questão é essa, e nada mais. E' muito simples. E a circular do candidato liberal nada diz a esse respeito. O eleitorado, que deseja saber o modo de pensar de s. s. sobre o assumpto, fica ás escuras. Nós, que, como eleitor e jornalista, o interpellamos sobre a questão pendente, tacteamos nas travessas da duvida. Que silencio será este Que o susto faz nascer? Emfim: o candidato liberal é abolicionista ou emancipacionista? Aceita o projecto Dantas ou não? Resolve-nos a impertinencia. O homem publico pertence ao publico. E o mandato imperativo é esta: — Votar contra o projecto de lei de 6 de Junho sobre elemento aerivil.

As exmas. senhoras mães de familia desejosas de ver os seus filhinhos vestidos com elegancia e com pouco dinheiro, recommendamos fornecer-se no variado rayon especial de roupas para crianças Au Bon Diable, onde se acha constantemente uma variedade immensa dos gostos mais modernos, recebidos directamente da Europa.

EDITAES

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do exmo. sr. conselheiro André Augusto de Padua Fleury, faço publico o programma adoptado pela congregação dos lentes em sessão de hoje, para os proximos exames sobre as materias das aulas maiores:

1º ANNO, AS 11 HORAS DA MANHÃ, SALAN. 3 Prova escripta em turmas de 22 nos dias 27, 28 e 29 de Outubro. Prova oral em turmas de 6 nos dias 30, 31 de Outubro, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14 e 15 de Novembro.

2º ANNO, AS 8 HORAS, SALA N. 3 Prova escripta em turmas de 29 nos dias 27, 28, 29 e 30 de Outubro. Prova oral em turmas de 6 por dia a 31 de Outubro, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 28.

3º ANNO AS 11 HORAS SALA N. 2 Prova escripta em turmas de 29, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Outubro. Prova oral em turmas de 5 nos dias 31 de Outubro, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28 e 29 de Novembro.

teiga de barril, preço do kilo; pães de 250 grammas, preço de um; ditos de 120 grammas preço de um; sal, preço do litro; queijos de Minas, preço de um; toucinho, preço do kilo; vinho tinto de Lisboa, preço do litro; vinagre de Lisboa tinto, preço do litro; verduras, temperos, preço de uma ração. Para a enfermaria militar Assucar branco refinado de primeira qualidade, preço do kilo; araruta, idem; alatria, idem; arroz pilado, idem; banha americana, idem; carne verde sem osso, idem; dita de carneiro, idem; chá da India, idem; farinha do mandioca, idem; feijão, idem; frango, preço de cada um; café em pó, preço do kilo; goiabada, idem; bananas, preço de uma; lenha, acha metrica, preço de cada uma; gallinha, idem de uma; leite, preço do litro; matto, preço do kilo; marmelada, idem; ovos, preço de um; temperos, preço de uma ração; lavagem de roupa, preço de cada uma duzia; vinho do Porto, preço de litro; cognac francez, preço do litro; vassouras, preço de uma; tijollo para arear facas, preço de um kilo.

Kerosene, preço do litro; torcida, preço de um metro; lampeão n. 2, preço de um, chaminé, preço de uma. Para iluminação Alfafa de Buenos Ayres, preço do kilo; capim, preço de uma ração; farello, preço do litro; ferraduras inglesas, preço de uma; milho, preço do litro; cravos, preço de cento; curativos de animaes (mensalmente) 3\$750. Thesouraria de Fazenda da provincia de S. Paulo, 13 de Outubro de 1884—O inspecor, Joaquim Candido de Azevedo Marques. 3—1

Arrematação dos bens pertencentes á herança do finado José Joaquim de Moraes, morador que foi do bairro dos Pinheiros. De conformidade com os editaes affixados faço publico, que na audiencia do dia 24 de Novembro proximo futuro (às 11 horas em o paço da illma. camara municipal) se fará praça para arrematação desses bens, que são os seguintes: Uma casa de 2 lanços com duas portas e tres janellas de frente, que mede, inclusive a casa, 55 metros, sita no bairro dos Pinheiros, distrito da freguezia da Consolação, a qual se acha avaliada em 650\$000. Um balcão com armação e 3 duzias de garrafas, avaliado tudo por 8\$000. 1 sofaete por 6\$000. 6 cadeiras por 18\$000. 2 mezinhas por 6\$000. 1 guarda roupa por 16\$000. 1 relógio de meza por 10\$000. 1 caixa de madeira por 2\$000. 1 bahu por 2\$000. 1 catre por 3\$000. 1 armario por 4\$000. 1 tacho por 6\$000. S. Paulo, 20 de Outubro de 1884. O escripto Januario Moreira.

Arrematação Do sobrado n. 44, sito á rua Direita, pertencente á herança do finado tenente Joaquim Fernandes Cantinho. De conformidade com os editaes affixados faço publico, que no dia 5 de Novembro proximo futuro, se fará praça para arrematação deste predio, que se acha avaliado na quantia de 35:000\$000. A praça terá logar no mesmo predio, ao meio-dia. S. Paulo, 9 de Outubro de 1884. O escripto, Januario Moreira 3—3

Faculdade de Direito de S. Paulo De ordem do exm. sr. conselheiro director doutor André Augusto de Padua Fleury, faço publico que as inscripções para os exames de linguas terão lugar n'esta secretaria, em todos os dias uteis das 10 horas ao meio dia, de 15 do corrente mez á 4 Novembro proximo futuro. Para ser inscripto o examinando deve escrever elle proprio seu requerimento, e assignal-o por extenso, declarando a materia do exame á que quer sujeitar-se, e aquellas em que já tiver sido aprovado; e apresentará logo abaixo da assignatura attestado do director do collegio ou do professor que houver seguido seus estudos, de se achar habilitado para o exame, e que letra do requerimento e assignatura são de seu proprio punho. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Outubro de 1884. O secretario, André Dias de Aguiar.

ANNUNCIOS Armazem DE COMMISSOES Augusto Fagundes & Comp. 13—rua das Flores—13 S. PAULO Recebemos á commissão café e mais todos os generos do paiz. O systema commercial desta casa é o seguinte: fazer prompta venda dos café e outros generos em nossos armazens. Não fazemos adiantamento previo. Aceitamos saques do valor aproximado dos generos em nossa casa ou em viagem. Os saques contra a firma, são serro feitos pela forma seguinte: De 100\$ a 200\$ a cinco dias de vista, de 200\$ para mais, a 30 dias de vista; só aceitamos saques á vista, do dinheiro que tiverem á disposição em nosso poder. Do saldo em nosso poder pagamos a razão de 10 por cento ao anno. (Quart. dom.) 6—1

Parteira franceza Mme. Maria Adèle Gouge de volta da sua viagem á Europa, continua a disposição das pessoas que necessitarem dos seus serviços, na sua antiga residencia, rua de S. José n. 2. 2—1

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso corresponsante de Santos) Santos, 21 de Outubro de 1884. CAFÉ Entradas pela estrada de ferro Entradas do dia 20 Desde do dia 1 de mez Média diaria Entraram de 1 de Julho até hoje Existencia em primeira e segunda mãos ALGODÃO Dia 20 Desde 1 de mez Rendimentos fiscaes Alfandega: De 1 a 19 Dia 20 Igual periodo em 1883 Mesa de Rendas: De 1 a 19 Dia 20 Igual periodo 1883 Navios em descarga Estrada de ferro Barcos italianos «Catherina Daga», «sl. Barcos allemes «Basso», «Lohas»

Noticias maritimas

Vapores esperados «Montevideo», Hamburgo e escalas—22 «Humboldt», Liverpool e escalas—22 «Rio de Janeiro», Rio de Janeiro—26 «Aymoré», Rio de Janeiro—29 «Hoheaylers», Rio da Prata—30 «Rio Grande», Port. a do Sul—30 Vapores a sair «Americas», Rio de Janeiro—24 «Montevideo», Hamburgo e escalas—24 «Ville de Pernambuco», Havre e escalas—25 «Rio de Janeiro», Portos do sul—26 «Aymoré», Rio de Janeiro—29 «Humboldt», New-York e escalas—27 «Rio Grande», Rio de Janeiro—30

MERCADO DE S. PAULO

Table with columns: GENEROS, PREÇOS, UNIDADES. Rows include: Café, Touxinho, Arroz, Batatinha, Batata doce, Farinha, Dita de milho, Feijão, Faba, Milho, Polvilho, Cará, Alpim, Gallinhas, Leite, Queijos, Ovos.

Nono Districto Candidaturas

O sr. dr. Frederico do Nascimento Moura decidiu-se a fallar. Em boa hora o fez.—Candidato unico liberal do districto, já não era possível conservar-se em silencio. O matismo de s. s. assumindo as proporções de um esandalo publico ou de uma calamidade social. Decidido-se a fallar. Nossos emboras ao dr. Frederico.

O programma do candidato liberal é vasto e complexo. Permite s. s. que o analysamos, e n' a paixão, interamos? Sim, sem duvida. Bem sabe que—candidato é homem publico. E' homem candidato, candido, expõe as suas vestes virgines, a sua tunica alvinitente.

Pios blancs que la blanche hermine aos olhos malignos e perscrutadores do eleitorado, desse publico a quem o venerando sr. Saraiva tentou tornar soberano, mas cuja soberania, por demais problematica, deixa-se estrangular deo e suavemente pelos programma e pelas promessas.

Despido das roupagens de estylo, o programma n'ú e desanarado do candidato liberal cifra-se nos seguintes pontos: Fixação de prazo para a extinção do elemento aerivil; Desenvolvimento da instrucção publica em alta escala; Desenvolvimento da vicção accelerada; Grande naturalisação; Redução de impostos e de tarifas de estradas de ferro. Para realizar essas reformas o dr. Frederico quer: A obrigatoriedade do ensino primario (o que é um attentado á liberdade dos paes de familia, que não serão consultados sobre o methodo de ensino, leigo, ou religioso); Facilidade para ensino livre de conhecimentos praticos e rudimentares das principais sciencias positivas, sem base de aperfeiçoamento industrial e agricola.

AVISOS

O dr. J. A. Leite Moraes, tem o seu escriptorio e residencia a rua do Carmo n. 59. 30-12

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. - Escriptorio - rua Direita n. 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fora da capital e especialmente no foro de Santos.

Os advogados drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo: - Escriptorio rua de S. Bento n. 54 A.

Residencia, rua dos Bambus n. 18 A e Ypiranga n. 8.

ADVOCADO: Dr. João de Sá e Albuquerque - escriptorio Travessa da Sé n. 26. Incumbe-se tambem de causas fora da capital.

O advogado dr. J. J. Cardozo de Mello Junior mudou seu escriptorio para a Travessa da Sé, n. 4. Residencia - Largo de Arouche n. 29.

ADVOCADO: - O dr. Pamphilo Manoel Freire do Carvalho advoga com os srs. conselheiros Paulo de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

ADVOCADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e sollicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo de Palacio n. 8.

O advogado dr. Pinto Ferraz, - Escriptorio na travessa da Sé n. 4.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: - escriptorio rua de S. Bento n. 48.

O dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha tem o seu escriptorio de advocacia a rua do Carmo n. 57, e reside á rua Nova n. 2, (de traz do Gazometro).

ADVOCADO O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tem escriptorio á travessa da Caixa d'Agua n. 5.

Dr. Almeida Netto - Medico operador. Residencia e consultorio - rua do Imperador n. 5.

MEDICO Dr. Eulalio. - Residencia largo do Arouche 17 A. - Consultorio Travessa do Rosario n. 21.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, ás 2 da tarde, rua do Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residencia, rua do barão de Itapetininga n. 10 A.

Chamados a qualquer hora. Da consultas das 10 ás 11 da manhã, na Pharmacia da Consolação, ponte do Piques.

Medico homeopatha. - Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1. Paulo Eberlein, com officina de encadernação e typographia, á travessa do Commercio n. 3. Preços baratissimos e presteza nos trabalhos.

A preços sem competencia, porém só a dinheiro, liquida-se, para transformação de negocio, as boas fazendas e artigos de armarinho que compoem o sortimento da Casa Inglesa á rua de S. Bento n. 59. 60 32

COMPANHIA NACIONAL DE Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR Rio de Janeiro Commandante e capitão de mar e guerra Pereira Franco

Sahirá no dia 26 do corrente ao meio-dia, para Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos-Ayres.

Recebe cargas e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR RIO GRANDE Commandante 1º tenente Henrique Fausto Belham Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia para o Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente João Antonio Pereira dos Santos Rua, Xavier da Silveira n. 33 e 34 SANTOS

Loteria da provincia A 1ª parte da loteria n. 86, será extra-hida em 23 do corrente. S. Paulo, 20 de Outubro de 1884. O Thezoureiro, Bento José Alves Pereira

Telephone n. 143

Fabrica Inglesa á vapor da CERVEJA GRAY

28, RUA CONSELHEIRO NEBIAS - S. PAULO

AGENTES E DEPOSITARIOS Cidade - J. B. Guimarães - Emporio Central.

Campinas - Motta & C. - Rua Direita. Itá - Guilherme M. Cotching. Santos - Roberto Dale. Tieté - Germano Wey.

Nossa DOUBLE STOUT (preta) para SENHORAS E DEBILITADOS Telephone n. 143 16-10



Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Extravios de certificados de accões

Tendo o sr. João Miller, em petição do 14 do corrente, allegado o extravio de dois certificados numerados 165 e 173, representando o total de 20 accões primitivas, pertencentes ao finado accionista sr. John C. Kiernan, de cujos bens é inventariante, concluindo por pedir segundas vias dos mesmos; de ordem do exmo. sr. presidente da directoria faço publico que após a inserção deste annuncio por espaço de 30 dias, serão expedidos novos certificados que tornarão sem valor algum os extravaviados, como assim dispõe o art. 17 dos estatutos da companhia.

Escriptorio Central da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, em S. Paulo, 22 de Outubro de 1884. J. M. de Sampaio, secretario. 10-2

Companhia Rio Claro

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convido aos srs. accionistas desta Companhia Rio Claro, para a reunião em assembléa geral ordinaria, designada para o dia 31 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no escriptorio desta cidade, na qual se procederá, de conformidade com o art. 42 dos estatutos, á discussão e approvação do relatório da directoria e do parecer dos fiscaes sobre as contas relativas ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado; bem assim a eleição da directoria conforme o art. 73 dos estatutos e a do conselho fiscal que, conforme o art. 46 dos mesmos estatutos, tem de funcionar de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1885. Escriptorio Central na cidade do Rio Claro 30 de Setembro de 1884.

O secretario, A. J. de Almeida Figueiredo. (5 em 5) 6-6

Chacara das Flores, Braz 98

As amadoras de cravos, rosas, e outras lindas flores

J. Joly proprietario da Chacara das Flores, que tem sido o primeiro a dar impulso ao gosto dos jardins nesta provincia, convida todos os amadores, e com especialidade os de cravos e rosas a visitar o seu estabelecimento, que é o primeiro pela sua antiguidade (data de 1856) e pela immensa variedade de plantas, de arbutos, de arvores fructiferas e de ornamento; sobre tudo uma linda colleção de rosas, camélias, e de mais de trezentas qualidades de cravos, em parte já com flores, e que hoje são conhecidos na corte com a denominação de cravos Paulistas Joly, (isto não é romado), e que tem a preferéncia sobre todos os demais no Brazil; assim como muitas outras primorosas flores para bouquets, para salas e para jardins.

No seu deposito da rua da Imperatriz n. 24 acham-se todos os dias uma exposição permanente de lindas flores e entre ellas muitas vezes umas até hoje desconhecidas do publico, que pelo seu modernismo e belleza fazem a admiração dos amadores.

Os lindos bouquets que sabem d'ahi diariamente tanto para esta capital como para o interior e para a corte, por encomendas, tem tido sempre a justa apreciação de seu merecimento.

Senhores amadores, venham quanto antes ver os lindos cravos e rosas cujas flores são passadeiras S. Paulo, 22 de Outubro de 1884. J. Joly p e 3-2

Sobrado

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 49. Para tratar na mesma rua n. 53 (loja). 3-3

LOJA

Aluga-se a loja da rua de S. Bento n. 51, canto do becco da Lapa, trata-se na mesma rua n. 53 (loja). 3-3

Companhia Ramal Ferreo

Rio Pardo

De ordem da directoria convido os srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria nesta cidade de Casa Branca em o dia 5 de Novembro proximo futuro ás 11 horas da manhã em a sala da Camara Municipal.

O fim da reunião é resolver-se sobre preferéncia de um dos traçados apresentados pelo engenheiro chefe da companhia para a primeira parte da 1ª secção. Nos termos do art. 27 dos estatutos os srs. accionistas podem fazer-se representar por procuradores com poderes especiaes. Secretaria da Companhia Ramal do Ferreo do Rio Pardo, em Casa Branca, 12 de Outubro de 1884.

(4) O secretario, João Chrysostomo Ferreira Brandão.

O SOLICITADOR Augusto Piedade

Trabalha no escriptorio do conselheiro Duarte de Azevedo - Rua de S. Bento n. 48 - onde poderá ser encontrado todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde. Incumbe-se de liquidações commerciaes em qualquer ponto da provincia.

Recebe ordenados de professores e outros empregados publicos. Aceita trabalhos de jury e outros quaesquer de sua profissão em qualquer ponto da provincia. Rua de S. Bento n. 48. Residencia, rua Florencio de Abreu n. 3.

Calcados Suzer

Recebem-se directamente da Europa; a casa do Rocha 30-24 II A - Rua da Imperatriz - II A

Rudolfo, Teixeira & C. Casa de Comissões SANTOS 32 - RUA VINTE CINCO DE MARÇO - 32 150-33

O PAQUETE CHEGOU AO COSMOPOLITANO

Trouxe um lindissimo sortimento de luvas de seda de côres, meias para homens e senhoras, côres modernas, azul, encarnado a crema, lagos modernos de rentas valencianes, tiras bordadas, plissé e linha de crochet branca e de côr, boclas para cortinas, ligas para senhoras e crianças; lindas gravatas plastron para homens, Bismark, Lord, High-Life, Abolicionista, todas modernissimas, suspensorios, camisas, punhos e collarinhos para homens e senhoras que vendem-se por preços baratissimos. (3ª, 5ª sabb.) 6-5

RUA DA IMPERATRIZ, 51 A

FUNDAÇÃO DE FERRO E DE BRONZE

Officina de machinas, caldeireiros de ferro e cobre

Machinas e os competentes accessorios para qualquer ramo da industria.

J. ARBENZ & C.

RUA DO TRIUMPHO - CAIXA 51 - S. PAULO Sab., 3ª e 5ª 30-3

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE. Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitales de Paris. A Pancreatina empregada nos hospitales de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas. Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflamação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções: Falta de appetite. Anemia. Gastralgias. Mâs digestões. Diarrhea. Ulcerações cancerosas. Vomitos. Enterite. Enfermidades do figado. Flatulencia estomacal. Gastrites. Emagrecimento. Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez. PANCREATINA DEFRESNE em frascinhos com a dose de 3 a 4 colhe-raduzinhos depois da comida. Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Em caso de todos os Perfumistas e Cabelleiros da França e do Extrangeiro A VELOUTINE Pós de Flor de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO Por CH. FAY, Perfumista PARIS, 8, RUA DE LA PAIX, 8, PARIS

XAROPE e MASSA DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, pharmaceutico em Bordeaux. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil. A pessoa, padecendo do peito, as que estão acommodadas de Tosse, Constipação, Sibilos, Catarrhos, Bronchites, Eructos da Noz, e Asthma, podem ficar certas de encontrar no prompto alivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos de pinho maritimo, encontrados no Xarope e na Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse. Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello de GUYMOUT & Co PARIS, 8, RUA VIVIERNE e NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FERRO GIRARD Approvado pela Academia de Medicina de Paris. Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil. O Professor Hérad encarregado do Relatório á Academia demonstrou que é facilmente acceto pelos doentes, tem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e eleva-se a dose, obtêm-se a dejeções numerosas. O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue, fortifica os temperamentos tracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade. Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

VINHO GILBERT SEGUIN FERRIFUGO FORTIFICANTE approved pela Academia de Medicina de Paris. Sessenta annos de Experiencia. e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reaparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, D. bilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela idade ou por excessos. Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similhars, vende-se por preço um pouco mais elevado - Não se deve abster contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento. Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honore, PARIS. Depositarios em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & C.

CHOCOLAT MENIER de PARIS. ENTRA O VERDADEIRO NO MEU SABOR NAS LINGUAS. PREPARA-SE CONTRA SINDROME

CHABLE MEDICIN SPECIAL DAS DOENÇAS SEXUAES E BASTARDES. Consultas no andar, de 12 e 1 horas, ou a secretar 50.000 DOENÇAS DE DARTROS, PUSTULAS, VIRUS e ULCERAS Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo de CHABLE. O Europe de Citrate de Ferro de D. CHABLE, cura immediatamente Correntes e Froudas do Canal, bem como os Trizes Brancos das senhoras. Fazer uso da minha Injecção e pedir a Motela do tratamento para o qual tem. Cura: os Effluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e tosse as Doenças de Peite e a melhor Xarope conhecido para a cura de todas as Doenças. E a melhor Xarope conhecido para a cura de todas as Doenças. Depósito em S. Paulo: Barral & Telles: João C. de M. Martins & C.

Casa de Comissões Felix Bento Vianna EM SANTOS Escriptorio - Rua do Geral Camara n. 242 - (Sobrado) 10-2

Theatro S. José Domingo, 26 de Outubro de 1884 A's 8 1/2 HORAS DA NOITE Grande festa de caridade ESPECTACULO PARTICULAR EM BENEFICIO DA Sociedade Portuguesa de Beneficencia

Subirá á scena pela primeira vez nesta capital, o primoroso drama em 3 actos em verso, original hespanhol de D. José Echegaray:

O Gran Galeoto

tradução dos distinctos escriptores dr. Valentim Magalhães e Filinto de Almeida. O drama é desempenhado por um grupo de amadores e ensaiados obsequiosamente pelo exm. sr. Filinto de Almeida.

PELO SR. E. PONS que obsequiosamente presta o seu concurso; será cantada uma linda Romanza.

A Carta Anonyma

Comedia em 1 acto de festejado poeta Figueiredo Coimbra.

A orchestra será regida pelo distincto maestro E. Pons.

Durante os intervallos a excellente banda dos Permanentes executará variadas peças de musica no saguão do theatro.

Os bilhetes acham-se á venda por especial obsequio em casa dos srs. Lebre Irmão & Comp., rua Direita Torrador, rua Direita Mascotte, rua Direita Moreira & Abilio Soares, largo de Palacio M. Garcia «Loja do Japão», rua de S. Bento Mollo & Comp., Largo do Rozario Azevedo & Comp., Largo do Mercadinho «Ao Globo»

Procurador

Christino Augusto da Fonseca, com longa pratica de emprego publico, encarrega-se do recebimento de congruas de vigarios, ordenados de professores, juizes e mais funcionarios publicos, e de todos os negocios que correm pela camara ecclesiastica e repartições publicas da capital, mediante a commissão de 3 % pelas quantias que receber, livres de despesas.

Residencia - rua do Senador Florencio de Abreu n. 37. 10-3

3ª Grande Loteria

CORTE PREMIO MAIOR 500:000\$000 Desde já á venda em casa DE Bernardino Monteiro de Abreu RUA DO COMMERCIO, 42 A. 6-3

ORIO! Agua Mineral DE MESA Ferruginosa, Alcalina e a mais Gazosa da França. APPROVADA PELA ACADEMIA DE MEDICINA. Medalha de ORO nas Exposições de Paris. Esta Agua é soberana na Chlorose, Anemia e em todos os casos de empobrecimento de Sangue, preciosa nas Gastrites, Gastralgias e toda affecção das vias digestivas. Muito recommendada pelo Corpo medico nos casos de Areas nos Rins, Gota e Albuminuria. Administracão: 21, FAUBOURG MONTMARTRE, em PARIS. Depositarios em S. Paulo: A. S. O. PAUL: GUYE, MATOS & C.

EXPOSICAO DE PARIS 1878 TOLLA DE COCOURD Cura do ASMA pelo Dr. Cléry Vende-se em todas as Pharmacias.

Theatro S. José

Sabbado, 25 de Outubro de 1884 BENEFICIO DAS ACTRIZES

VIOLANTE E SILVINA ALTA NOVIDADE!

Subirá á scena o apparatus e sempre applaudido drama, em 4 actos, original do distincto escriptor portuguez J. ROMANO:

29 OU HONRA E GLORIA

Esta peça, caprichosamente ensaiada pelo distincto actor JOAQUIM AUGUSTO, está montada com todo o esplendor da primitiva. Os vestuarios e adereços, vindos da Corte, expressamente para esta representação, são os mesmos da mise-en-scene do festejado actor Simões.

Terminará o spectaculo com o despropósito a proposito, em 1 acto, original do talentoso e festejado actor comico J. LINO DO AMARAL, escrip o expressamente para esta noite:

Prenderam o Pelludo Principiará ás 8 1/2 horas.